

**DECRETO Nº 0621, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

"Delega Poderes para movimentação de contas bancárias da Fundação Municipal de Cultura - FMC, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XV do art. 70, art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática, operacional e financeira;

CONSIDERANDO que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e à organização, além de ser contrária à tendência verificada nas organizações públicas e privadas modernas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada competência perante as instituições financeiras deste Município a Presidente da Fundação Municipal de Cultura e a Diretora nomeadas por ato específico, para praticar os seguintes atos, em conformidade com a legislação aplicável e as normas vigentes:

I- Movimentação de todas as contas vinculadas em nome da Fundação Municipal de Cultura, CNPJ nº 00.850.077/0001-50, para tanto, solicitamos o cadastramento dos responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	Glauciane Correia dos Santos
CPF	662.878.553-04
Cargo	Presidente

Titular	Emília Santos de Assis
CPF	073.089.703-61
Cargo	Diretora

II - PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições contrárias.

Timon-MA, 20 de Janeiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0113/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos da Fundação Municipal de Cultura:

Nome	Cargo	Símbolo
Emília Santos de Assis	Diretora	S-7
Manuela Nayara Paiva Oliveira	Coordenadora	S-6
Gustavo Werbeth de Sousa Torres	Coordenador	S-6
Thatyanna Crystyna da Silva Lobo Costa	Assessora Superior	S-3
Thannandra Evenly Duarte Ferreira	Assessor Administrativo	S-2
Maria Clara da Costa	Assessor Administrativo	S-2
Jadira Pedrosa Gonçalves	Supervisora	S-4
Maria Louane da Silva Nascimento	Assessor Administrativo	S-2
Simone Kelly de Sousa	Assessor Administrativo	S-2
Raiça Maria da Silva Lima	Supervisora	S-4
Priscilla Moraes Santos Torres	Analista Superior Especialista	S-5
Francelino Lima da Silva	Assessor Administrativo	S-2
João Paulo de Oliveira Filho	Assessor Administrativo	S-2

PORTARIA Nº 0114/2025-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, Giovanna Carvalho Sousa Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Juventude, símbolo S-6, vinculado à Fundação Municipal de Cultura, deste Município.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 053/2025-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

FMC

Portaria nº 001/2025 - FMC

Timon, 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Timon, Sra. Glauciane Correia dos Santos, no uso pleno de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013.

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado ao contrato nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025:

Servidor	CPF
Maria Louane da Silva Nascimento - Gestor	053.934.163-00
Thatyanna Crystyna da Silva Lobo Costa - Fiscal	773.357.323-87

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FMC
Portaria nº 015/2025 - GP

Eric Kayan Oliveira dos Santos Melo	Assessor Administrativo	S-2
Denize Fernandes Monteiro	Assessora Administrativa	S-2
Maria José Pinto de Andrade	Analista Superior Especialista	S-5
Glicemara do Oliveira Sousa	Analista Superior Especialista	S-5
Mikeline Paulino Lima	Assessora Administrativa	S-2

Parágrafo Único. Os servidores relacionados no caput deste artigo ficarão à disposição da Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 0219, de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 0146/2025-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

Nome	Cargo	Símbolo
José Amaury Pires da Carvalho	Diretor	S-7
Isadora Rodrigues Lopes	Diretora	S-7
Macieli do Nascimento Lopes	Coordenador	S-6
Jeandra Andressa de Sousa Lima	Analista Superior Especialista	S-5
Thayano de Aragão Evangelista	Analista Superior Especialista	S-5
Maria Laura dos Santos Balbino	Analista Superior Especialista	S-5
Vitória Lima da Costa Barbosa	Analista Superior Especialista	S-5
Adriano Leiloi Lira Siva	Analista Superior Especialista	S-5
Jenelly Jakeliny Siva	Analista Superior Especialista	S-5
Luis Felipe Medeiros Costa	Analista Superior Especialista	S-5
Ana Camila da Silva Oliveira	Assessora Administrativa	S-2
Gildo Sabino dos Santos	Coordenador	S-6
Juliano Bezerra Lima	Assessora Administrativa	S-2
Misael da Silva Mota	Supervisor	S-4
Marcos Vinicius Santos de Moura	Supervisor	S-4
Kallyson Mick Santos da Silva	Assessor Administrativo	S-2
José Maria Nepomuceno de Sousa	Assessor Administrativo	S-2

ERRATA

Na Portaria nº 089, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.080 do DOEM em 22/01/2025, de nomeação:

Onde se lê: Andros Renzuel Melo Graciano de Almeida;
Lê-se: Andros Renquel Melo Graciano de Almeida.

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição extra nº 3.080-A do DOEM em 23/01/2025, de nomeação:

Onde se lê: Simone Kelly de Sousa;
Lê-se: Simone Kelly Alves de Sousa.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 208/2025
Interessado: Fundação Municipal de Cultura- FMC
Fundamentação: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de serviços artísticos musicais da banda Igor Kannário a ser apresentada no ZÉ PEREIRA DE TIMON 2025. Objeto adjudicado à empresa TH SALVADOR E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.693.686/0001-00. Assinatura: 24/01/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 002/2025- FMC
Processo Administrativo nº 208/2025
Fundamentação: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Objeto: contratação de serviços artísticos musicais da banda Igor Kannário a ser apresentada no ZÉ PEREIRA DE TIMON 2025.
Contratante: Fundação Municipal de Cultura- FMC
Contratado: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA
Valor Global: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 081/2024. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 081/2024, até 31/12/2025. Aquisição de Medicamentos, Materiais Médicos e Hospitalares e Materiais Odontológicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon/MA e suas unidades. Fundamentação: artigos 106, 107, da Lei 14133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: C de Carvalho Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.492.207/0001-40. Data de Assinatura: 02/01/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 015/2023. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 015/2023, até 31/12/2025. Fornecedor Parcelado de Passagens Aéreas Nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon/MA. Fundamentação: artigos 57, II da Lei 8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. Contratado: Miraceu Turismo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.634.235/0001-51. Data de Assinatura: 24/01/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 001/2024 -GP
Favorecido: Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde
Órgão: SEMS
Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA
Período: 23/01/2025 a 24/01/2025.
Quantidade de Diárias: 02 (duas).
Valor Unitário: R\$ 260,00. Valor Global: R\$ 520,00
Finalidade: Participar da 1ª reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de 2025.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v5,
ou=20781710000103, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.01.27 17:52:39 -03'00'